REQUERIMENTO Nº 436/2019

Requer informações acerca do quadro de profissionais médicos, enfermeiros, técnicos em enfermagem, atendentes e farmacêuticos que realizam atendimentos nas UBSs – Unidades Básicas de Saúde do município de Santa Bárbara d´Oeste.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo Municipal, através de seus membros legalmente eleitos pela população, tem como uma de suas atribuições fiscalizarem o Poder Executivo Municipal no âmbito de seus atos;

CONSIDERANDO que este vereador vem sendo procurado por diversos munícipes usuários da Rede Pública de Saúde reivindicando intermédio para que haja um melhor atendimento no Sistema Único de Saúde do município.

CONSIDERANDO que um dos apontamentos da população está relacionado aos atendimentos que são realizados nas Unidades básicas de Saúde.

CONSIDERANDO que a transparência é um dever dos órgãos públicos o cidadão tem direito ao acesso às informações e a saúde pública merece uma atenção especial por parte da Administração Municipal, para que assim cada vez mais sejam prestados aos cidadãos serviços de excelência, onde a vida é o maior bem e um atendimento rápido pode salvá-la;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) Solicito informações de quantos médicos e quais médicos realizam atendimentos nas Unidades Básicas de Saúde no município de Santa Bárbara d´Oeste, discriminar o número de médicos e sua especialidade por unidade qual a carga horária diária/mensal que é cumprida por cada um deles e qual a carga horária diária/mensal que deve cada um deles cumprir. Descrever detalhadamente número de médicos, especialidades carga horária cumprida e qual deve cumprir de cada UBS separadamente. Enviar relatório contendo tais informações.

2º) Solicito informações de quantos enfermeiros e técnicos em enfermagem realizam atendimentos nas Unidades Básicas de Saúde no município de Santa Bárbara d´Oeste, discriminar a quantia por unidade qual a carga horária diária/mensal que é cumprida por cada um deles e qual a carga horária diária/mensal que deve cada um deles cumprir. Descrever detalhadamente número de enfermeiros e técnicos em enfermagem, carga horária cumprida e qual deve cumprir em cada UBS separadamente. Enviar relatório contendo tais informações.

3º) Solicito informações de quantos atendentes/recepcionistas realizam atendimentos nas Unidades Básicas de Saúde no município de Santa Bárbara d´Oeste, discriminar a quantia por unidade, qual a carga horária diária/mensal que é cumprida por cada um deles e qual a carga horária diária/mensal que deve cada um deles cumprir. Descrever detalhadamente número de atendentes/recepcionistas, carga horária cumprida e qual deve cumprir em cada UBS separadamente. Enviar relatório contendo tais informações.

4º) Solicito informações de quantos farmacêuticos realizam atendimentos nas Unidades Básicas de Saúde no município de Santa Bárbara d´Oeste, discriminar a quantia por unidade qual a carga horária diária/mensal que é cumprida por cada um deles e qual a carga horária diária/mensal que deve cada um deles cumprir. Descrever detalhadamente número de farmacêuticos, carga horária cumprida e qual deve cumprir em cada UBS separadamente. Enviar relatório contendo tais informações.

5º) Solicito a Administração Publica Municipal que envie relatório detalhado contendo informações sobre a quantia, carga horária diária/mensal que é cumprida por cada um deles, qual a carga horária diária/mensal que deve cada um deles cumprir, horário entrada e saída dos profissionais médicos por especialidades, enfermeiros, técnicos em enfermagem, atendentes e farmacêuticos, no relatório descrever todas as informações acima solicitada separadamente por categoria, profissional, especialidade, e Unidade Básica de Saúde.

6º) Informar o horário de entrada e saída dos enfermeiros, técnicos em enfermagem, atendentes, farmacêuticos e de cada médico por especialidades de cada UBS separadamente. Enviar relatório contendo tais informações.

7º) Há número específico de intervalos para descanso dos médicos, enfermeiros, técnicos em enfermagem, atendentes e farmacêuticos durante a referida carga horária? Qual a duração de cada intervalo? Informar por profissional separadamente.

8º)Em casos de emergências que o paciente procura o UBS, os médicos que atendem nas UBSs, poderão realizar o atendimento, ou será necessário o paciente se dirigir até o Pronto Socorro?

9º)Em casos em que profissional o médico, enfermeiro, técnicos em enfermagem, atendentes e farmacêuticos é escalado para realizar o atendimento em referida Unidade Básica de Saúde, e o mesmo vem a se ausentar, é de imediato escalado outro para atendimento?

10º) Nos casos de cumprimento de férias de um determinado profissional médico, enfermeiro, técnicos em enfermagem, atendentes e farmacêuticos que realizam atendimento em uma referida Unidade Básica de Saúde, é de imediato substituído esse profissional durante seu período de férias e escalado outro para atendimento?

11º)Sendo a resposta negativa ao item 10º justifique;

12º) Existe algum responsável para coordenar, programar e fiscalizar o tempo de descanso desses profissionais e ainda as ausências junto a cada Unidades Básicas de Saúde? Caso positivo, informar detalhadamente como é feito esse procedimento, e o responsável.

13º) Até a data de 30/06/2019 quantos médicos são concursados, quais as especialidades e realizam atendimentos nas Unidades Básicas de Saúde do município?

14º)Caso o município contrate médicos via cooperativa quantos são contratados e realizam atendimentos nas Unidades Básicas de Saúde do município? Informar em quais Unidades Básicas de Saúde os mesmos realizam atendimentos, suas especialidades e carga horária de cada um separadamente.

15º) Outras informações que julgarem necessárias.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 28 de junho de 2019.

**JESUS VENDEDOR**

-Vereador -